

# Dinâmica da nupcialidade: Casamento, Divórcio, Viuvez e Re-casamento no Nordeste

Flávio Henrique Miranda de Araújo Freire<sup>1</sup>  
Kátia Lucianny de Souza Araújo<sup>2</sup>  
Moisés Alberto Calle Aguirre<sup>3</sup>

## 1. Introdução

A nupcialidade se transformou em uma das componentes demográficas de maior importância na atualidade, dado que ela está associada diretamente com os padrões de formação e dissolução de famílias. Este artigo tem como objetivo analisar a dinâmica dos estados nupciais no Nordeste do Brasil, segundo sexo e idade para o ano 2000, *vis a vis* o comportamento destes estados observados no Brasil em geral. Seis estados nupciais são considerados para esta análise: solteira(o), casada(o), separada(o) judicialmente, divorciada(o), viúva(o) e morta(o).

Cinco perguntas guiam o desenvolvimento do trabalho: i) qual a probabilidade de ingressar ao primeiro casamento? ii) qual a probabilidade de um casamento terminar em divórcio? iii) declarado o divórcio, qual a probabilidade de casar novamente? iv) qual a probabilidade de casar novamente das pessoas viúvas? e v) quanto tempo se espera que uma pessoa fique solteira(o), casada(o), divorciada(o) e viúva(o) ao longo da vida?

Possivelmente, a dinâmica dos estados da nupcialidade no Brasil, mais especificamente da região Nordeste, até os anos 60 do século passado, em geral, estava regida por normas e valores de uma sociedade ainda tradicional, onde a transição do estado de solteiro para casado era produto de arranjos familiares, ao passo que as uniões consensuais e o trânsito para o estado de divórcio quase não existiam, ainda, o re-casamento apenas era permitido em situação de viuvez.

Dados oficiais provenientes do IBGE, relativos a distribuição percentual da população nordestina de 15 anos e mais por sexo, segundo estado conjugal, mostram que a proporção de pessoas casadas foi diminuindo de forma considerável nas últimas quatro décadas, ao passo que, a proporção de pessoas solteiras, divorciadas, viúvas e em união consensual foi aumentando. Exemplo desse fenômeno é o experimentado pelas uniões consensuais, que em 1980 registravam 8,5% dos homens e 7,8% das mulheres se encontravam nesse estado conjugal, vinte anos mais tarde em 2000, estes valores soam para 18,6% nos homens e 17,3% nas mulheres.

O motor dessas transformações se alude à mulher, e às exigências que a sociedade de hoje impõe via geração de novos valores e hábitos, veiculados pelos meios de comunicação de massa. Assim, as mulheres foram alcançando avanços importantes, não só na conquista de seus direitos de cidadã, mas também, na conquista de espaços na esfera pública, prova disso, é sua inserção cada vez crescente no mercado de trabalho e no sistema da educação formal. Fatos que permitiram avançar na transformação da sociedade para que comportamentos antes não permitidos sejam agora aceitos pelo consenso social, como a união consensual, o divórcio e o re-casamento entre divorciados, os quais deram maior dinamismo a nupcialidade.

Nesse quadro, a dinâmica dos estados da nupcialidade (solteira(o), casada(o), separada(o) judicialmente, divorciada(o) e viúva(o)), foram passando por importantes mudanças, possivelmente fruto da intensidade das transformações de ordem econômica, social

---

<sup>1</sup> Professor do Depto de Estatística- UFRN e Pesquisador do Grupo de Estudos Demográficos – GED - UFRN

<sup>2</sup> Bacharel em Estatística e técnica da Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte

<sup>3</sup> Pesquisador do Grupo de Estudos Demográficos – GED - UFRN

e cultural que o Brasil estava experimentando nos últimos quarenta anos, os quais se presume, estariam definindo um novo modelo da nupcialidade brasileira.

Medeiros e Osório (2000), salientam que o tipo de arranjo familiar que mais cresceu no Brasil, no período de 1978 a 1998, foi o arranjo de núcleo simples feminino, caracterizado por domicílios chefiados por mulher sem cônjuge, seja com ou sem filho. Outros arranjos familiares com importância, e que também experimentaram crescimento nas duas últimas décadas do século passado, foram arranjos formados por um casal e domicílios chefiados por homens sem cônjuge. Essa tendência que se configura nos arranjos familiares brasileiros reflete as mudanças sociais e culturais experimentadas pela sociedade brasileira, tendo impacto direto na dinâmica entre os estados conjugais da população. Certamente, o Nordeste está inserido nesse processo de transição.

Na reflexão demográfica, a nupcialidade no passado estava associada à reprodução, no sentido de ser usada como instrumento de controle da fecundidade através do ingresso tardio na idade ao casar. Na era moderna, essa relação muda, a reprodução passa a ocupar um segundo plano, embora, continua-se com a retardação da idade de ingresso ao casamento, esta vez por motivos de aspirações individuais legitimados socialmente relacionados com o sucesso econômico e social.

A experiência internacional sobre o fenômeno da nupcialidade, observada a partir do crescimento no número de dissoluções de casamentos, aumento da idade ao casar, recasamentos, segundo Santos (1992), levaram ao surgimento de uma série de estudos relacionados com o tema, cuja análise lançou mão de modelos matemáticos e estatísticos os quais permitiram medir estas transformações. Em virtude destes fatos, cresce a importância de aprofundar o estudo desta temática.

Nesse sentido, a tábua de Vida Multi-Estado, é um bom dispositivo para analisar o fenômeno da nupcialidade, já que através dela é possível seguir uma coorte (real ou hipotética) de pessoas expostas a um conjunto de taxas de casamento, separação judicial, divórcio, viuvez e morte por estado conjugal, tornando-se em instrumento capaz de resumir a dinâmica conjugal, dado que proporciona um esquema detalhado para a análise de tendências e diferenciais na formação e dissolução da família.

Nesse quadro, o presente artigo foi estruturado com o intuito de mensurar as diversas transições entre os estados conjugais pelas quais uma pessoa pode experimentar ao longo da vida, incluindo a transição para a morte a partir de qualquer um dos outros estados nupciais (solteiro, casado, separado judicialmente, divorciado e viúvo). Para tanto, utilizou-se como fonte de dados o Registro Civil de 2000 e o Censo Demográfico também para o ano 2000 (ver apêndice).

## **2. Considerações teóricas sobre a dinâmica nupcial**

Davis e Blake (1956), Rader (1967) a partir de uma visão demográfica, argumentam que a nupcialidade está fortemente associada com a reprodução, eles dizem que a idade de ingresso ao casamento era regulador do tamanho de família, isto é, quando as mulheres em grande proporção casavam a idades jovens presumia-se uma fecundidade elevada, já quando a proporção de casamento era menor e a idades mais maduras a fecundidade tendia a ser menor. Na visão socioeconômica, as idéias sobre o tamanho da descendência foram mudando, segundo Notestein (1953) citado por Coale (1979) argumenta, é impossível ser preciso quanto aos vários fatores causais que levaram ao novo ideal da família pequena. A vida urbana privou a família de muitas funções na produção, consumo, recreação e educação. Além disso, as mulheres obtiveram maior independência das obrigações domésticas e passaram a desempenhar novos papéis econômicos menos compatíveis com a procriação. Sobre múltiplas

pressões, inclusive através de difusão dos novos padrões culturais de configuração familiar por meio da televisão, rádio e deslocamentos populacionais inter-regionais, idéias e crenças antigas começaram a enfraquecer-se, para dar passo a uma nova idéia de família com número reduzido de filhos e onde a dinâmica da nupcialidade tem desempenhado papel importante.

Conseqüentemente, segundo Srinivasan (1998), a dinâmica da nupcialidade vai estar atrelada às transformações de ordem social e econômico como conseqüência de uma intensa modernização da sociedade ocidental, fato que estaria levando, particularmente às mulheres a se inserir cada vez com maior intensidade no mercado de trabalho e aumentar seu nível de educação formal, dando lugar à formação de um novo paradigma, onde a fecundidade passa a ser prioridade de segunda ordem e aspirações de realização pessoal são incorporadas como prioritárias. Argumentação que pode ser sustentada por Beltrão, (1973) quando diz que as mudanças sociais ocorridas no matrimônio e na família de hoje seria o resultado do confronto entre dois tipos de família que refletem em seus traços característicos à família tradicional e à família de hoje (moderna). (QUADRO 1).

**QUADRO 1: Singularidades da família antiga vs. Família de hoje**

<b>Família tradicional</b>	<b>Família de hoje (moderna)</b>
1. Extensa	1. Restringida
2. Numerosa	2. Reduzida
3. Habitação unifamiliar	3. Habitação em apartamento
4. Patrimônio familiar	4. Rendas de trabalho
5. Que despensa luxos	5. Conforto
6. Predominância parental	6. Predominância conjugal
7. Autoridade marital	7. Autoridade parental
8. Longa duração, subordinação dos filhos.	8. Precoce emancipação dos filhos
9. Estabilidade estrutural	9. Instabilidade estrutural.

Fonte: Beltrão, P.C. (1973).

Nesse sentido, dois aspectos são relevantes na dinâmica dos estados nupciais: i) o novo comportamento registrado, em particular, das mulheres que se reflete na priorização de suas aspirações individuais de ordem profissional e de cidadania, deixando a preocupação da reprodução a um segundo plano, fato que estaria contribuindo com a transição da família tradicional para a família de hoje (moderna); e ii) o diferencial da mortalidade adulta por sexo, destaca aos homens em idade adulta com taxas de mortalidade muito mais elevadas do que as mulheres, principalmente devido à causas externas, este fato seria responsável, por um lado, pelo aumento no número de viúvas, e pelo outro, deixando livre o caminho para o recasamento. Todavia, Galloway (1988) citado por Moreira (2001) argumenta que o aumento da mortalidade adulta poderia ter um efeito contrário, ou seja, diminuir as expectativas de novas núpcias, seja adiando os casamentos temporariamente, ou mesmo definitivamente. Com tudo, estes dois aspectos, estariam sendo as singularidades responsáveis pela mudança da dinâmica dos estados conjugais e gerando novas estruturas familiares, assim, hoje não existe somente a família tradicional de pais e filhos, existem também as famílias compostas de mulheres sem marido com filhos, casais sem filhos e pessoas vivendo sozinhas.

A região nordeste do Brasil não ficou de fora destas transformações ocorrida no padrão do tamanho da família, de 7,5 filhos por mulher em 1970 cai para 2,6 filhos por mulher no ano 2000. Esta transição vertiginosa experimentada pelo comportamento reprodutivo das mulheres nordestinas, certamente tem relação com o padrão de formação familiar na região e com a dinâmica dos estados da nupcialidade.

## 2.1. Avanços do modelo nupcial Multi-Estado

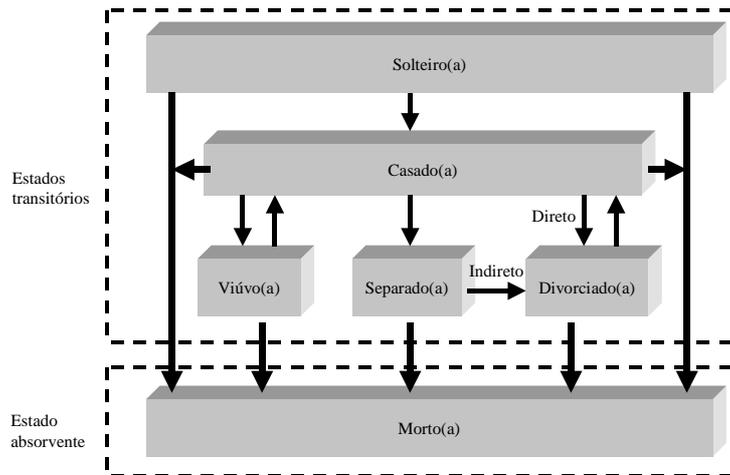
Segundo Spenshade e Eisenberg (1982), a técnica demográfica denominada “multi-estado”, foi desenvolvida inicialmente para a análise de padrões e fluxos migratórios inter-regionais. Mais tarde, o uso desta metodologia foi aplicada em áreas de pesquisa como: condição de trabalho (ativo e inativo), causas de morte e nupcialidade.

Schoen e Nelson (1974), Espenshade e Eisenberg (1982) sustentam que o modelo da tábua de vida multi-estado, referente a nupcialidade surgiu na década dos 30. Posteriormente, nos anos 40, Grabill (1945) constrói uma tábua multi-estado de duplo decremento levando em consideração a mortalidade e o casamento. Niessen (1949) e Jones (1962), propõem tábuas somente para a análise da viuvez. Avanços com relação a estes dois últimos foi feito em trabalhos como os de Jacobson (1959); Saveland e Glick (1969) que implementaram tábuas de re-casamento, viuvez e divórcio. Krishnan (1971), também utilizou esta técnica mostrando apenas tábuas de divórcio. Mais recentemente citam-se os trabalhos de McCarthy (1977,1978); Menken et al (1981), que incorporam no desenvolvimento da técnica a história de casamentos.

Esses avanços que a técnica da tábua de vida multi-estado foi experimentando contribuiu a observar com maior precisão o movimento das pessoas de uma coorte na passagem de um estado nupcial para outro. Nesse sentido, a tábua multi-estado estaria mostrando a sua dinâmica, uma vez que considera que entre a vida e a morte existem estados da nupcialidade pelos quais a população transitaria, seja para: solteiro(a), casado(a), separado(a), viúvo(a) e divorciado(a). Esta dinâmica nupcial reconhece a existência de um estado denominado absorvente (a morte) e os outros estados são considerados transitórios. Nos estados transitórios, as pessoas podem experimentar movimentos de um estado conjugal para outro, isto é, as pessoas solteiras podem se tornar casadas, as pessoas casadas podem se tornar viúvas ou divorciadas; as quais, por sua vez, podem voltar a casar (Willekens, F; Shah, I; Shah, J. e Ramachandran, 1983; Espenshade e Eisenberg, 1982).

O modelo que esses autores apresentam leva em consideração 5 estados nupciais pelos quais se espera que as pessoas transitariam em sua vida nupcial. Já para o caso brasileiro este modelo sofre algumas variações, como consequência de normas legislativas vigentes no país. Estas variações são percebidas no caso particular da separação, ela, segundo a legislação reconhece duas formas, isto é, a separação judicial e o divórcio. Estes dois estados, funcionando de forma separada, configuram uma dinâmica diferente à que tradicionalmente se apresenta como os referidos acima. A nova configuração da dinâmica da nupcialidade para o caso brasileiro e aplicado à região Nordeste, pode ser apreciada no Esquema 1.

### Esquema 1: Modelo multi-estado da nupcialidade



O Esquema 1 expõem dois blocos nos quais se ilustra a dinâmica da nupcialidade, o primeiro corresponde aos estados transitórios e o segundo corresponde ao estado absorvente (morte).

O bloco que corresponde ao estado transitório é o mais importante do modelo, dado que ele mostra o circuito da dinâmica pela qual a nupcialidade vai se movimentar. A trajetória da dinâmica nupcial inicia-se com o estado de solteiro(a), de onde as pessoas podem passar ao estado absorvente ou ao estado do casamento. O seguinte movimento corresponde à transição do casamento para o estado absorvente ou para o estado da viuvez ou para o estado da separação judicial ou, ainda, para o divórcio (direto). Quando estes três últimos estados nupciais não são absorvidos pela morte, eles podem voltar ao estado do casamento. Neste processo as pessoas quando se acham na situação da separação judicial, para voltar a casar passam pelo estado do divórcio (indireto).

O segundo bloco que corresponde ao estado absorvente revela o fim do movimento do modelo, aqui todos os estados denominados transitórios finalizam sua trajetória.

### 3. Tendência recente do comportamento conjugal da população nordestina

Uma aproximação preliminar à dinâmica da nupcialidade se expõe na Tabela 1, onde se observa a distribuição percentual da população de 15 anos e mais por sexo, segundo o estado conjugal desde 1980 até 2000. Os resultados mostram que neste período, a população no estado de solteiros tem aumentado em ambos os sexos e a de casados tanto em homens como em mulheres tem ido diminuindo. Este fato pode ser explicado devido a mudanças na estrutura etária da população e no ingresso ao estado do matrimônio cada vez a idades mais maduras e também pelo aumento significativo das uniões consensuais.

**Tabela 1 - Nordeste: Distribuição percentual da população de 15 anos e mais, por sexo segundo o estado conjugal**

Ano	1980		1991		2000	
	H	M	H	M	H	M
<b>Estado Conjugal</b>						
<b>Solteiros</b>	37,0	32,4	37,3	31,0	59,0	54,5
<b>Casados</b>	49,9	46,1	45,3	41,7	37,6	35,0
<b>U.Concensual</b>	8,5	7,8	12,5	11,5	18,6	17,3
<b>Divor/Sep.Judicial</b>	0,1	0,2	0,4	0,9	2,0	2,8
<b>Viúvos</b>	1,8	7,8	1,6	7,7	1,8	6,9

Fonte: Censos Demográficos: 1980, 1991 e 2000, IBGE.

Na mesma Tabela pode se apreciar que às mudanças nas proporções do estado do divórcio e separação são mais marcantes nas mulheres (de 0,2% em 1980 passa a 2,8% em 2000), do que nos homens (que varia entre 0,1% e 2,0% no mesmo período). O estado da viuvez tem comportamento particular, sem grandes oscilações no período considerado, seja nas mulheres, seja nos homens. Contudo, chama a atenção o grande diferencial no percentual do estado da viuvez segundo o sexo. Enquanto o percentual de mulheres no estado de viuvez gira em torno de 7%, os homens no estado de viuvez não atingiram 2% ao longo do período estudado. Uma hipótese que estaria explicando este diferencial, como se argumenta acima, pode ser imputada à sobre-mortalidade masculina, principalmente devido às mortes por causas externas que afetam os homens adultos jovens. Desta forma, se além do homem ter uma probabilidade de morte maior do que a mulher, ele ainda em geral é o mais velho do casal, conseqüentemente a chance dele ser viúvo será tanto mais baixa quanto menor for a mortalidade feminina com relação à masculina.

#### 4. O primeiro casamento

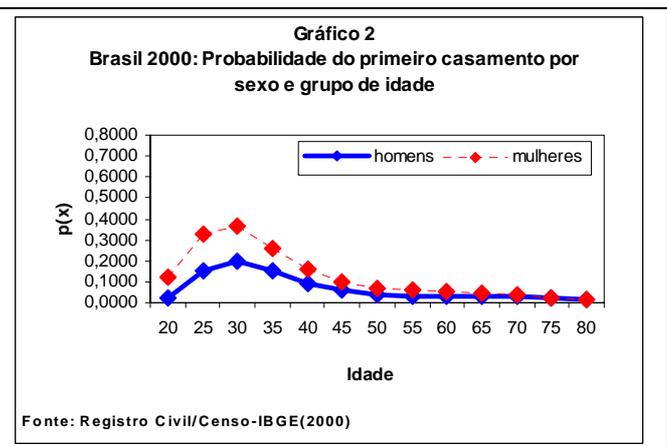
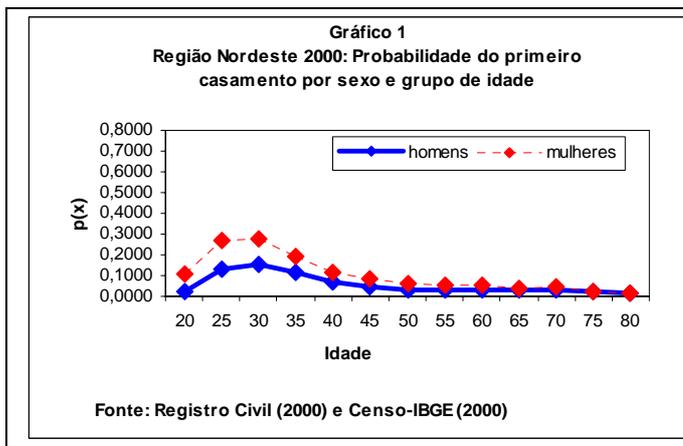
Os Gráficos 1 e 2 apresentam as probabilidades de transição de solteiro para casado por sexo e grupos de idade em 2000, para o Nordeste e o Brasil como um todo. Estes gráficos revelam que, quando observada por sexo, a probabilidade de primeiro casamento é bem mais alta nas mulheres do que nos homens, especialmente até os 30 anos, sendo que o diferencial por sexo apresenta-se levemente maior no Brasil. Este comportamento pode-se atribuir, à intervenção de diversos fatores, entre os quais pode-se inferir ao fato das mulheres ingressarem ao matrimônio a idades mais jovens em relação ao dos homens. Concomitantemente, outro fator que estaria explicando este fenômeno está associado com a sobre-mortalidade masculina<sup>4</sup>, particularmente com aquelas relacionadas às causas de mortes violentas (homicídios, acidentes de trânsito, acidente de trabalho, etc.), causadas principalmente entre as idades jovens, fato segundo alguns autores, estariam relacionados aos homens passarem mais tempo fora de casa que os estaria colocando em maior risco para este tipo de causas de morte violentas.

Estas particularidades demográficas da nupcialidade, também estariam relacionadas com as mudanças socioeconômicas que o país tem ido experimentando desde a década dos 80 do século passado, as quais teve seu impacto na formação da família, levando

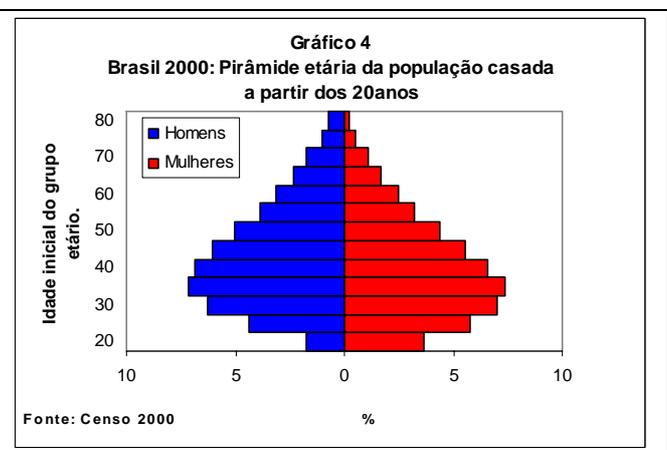
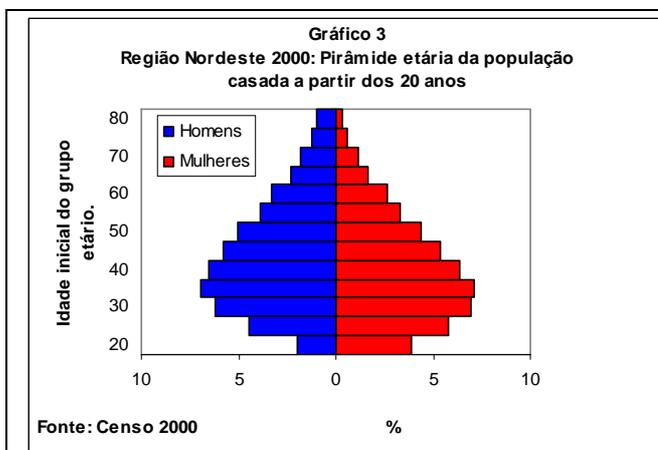
<sup>4</sup> As probabilidades de transição medidas nesse trabalho, para um dado sexo e grupo etário, devem somar 1. Isto significa que a probabilidade de, por exemplo, uma mulher que tem entre 20 e 24 anos solteira vir a casar antes de chegar ao grupo etário entre 25 e 29 anos concorre com a probabilidade dela permanecer solteira ou morrer. (Para maiores detalhes sobre a metodologia, veja o apêndice e, FREIRE, F.H., AGUIRRE, M.A.C (2000)).

presumivelmente a uma diminuição gradativamente nas uniões legais, para dar lugar as uniões consensuais (livres).

Os Gráficos 1 e 2 podem também ser entendidos como a distribuição etária do risco (chance) do primeiro casamento. Nesse sentido, observa-se que não há grande diferença na distribuição etária do primeiro casamento quando comparamos o Nordeste com o Brasil. Por se tratar da primeira união formal, para ambos os casos as maiores probabilidades estão nas primeiras idades (abaixo dos 30 anos). Contudo, se não há diferença de padrão, há uma pequena diferença de nível, revelando que a probabilidade de contrair o primeiro casamento oficial no Nordeste é ligeiramente menor que no Brasil, mesmo nas idades mais jovens. Este resultado ratifica os números apresentados na Tabela 1, onde 18,6% dos homens e 17,3% das mulheres nordestinas estão em uniões livres, ditas consensuais, enquanto que no Brasil estes valores são 16,7% e 15,7%, respectivamente para homens e mulheres.



Para completar esta parte de ingresso ao primeiro matrimônio é importante comentar sobre pirâmides etárias da população casada da tábua de multi-estado. Podemos observa nos Gráficos 3 e 4 que, em ambos os sexos, a maior concentração é nas idades centrais, iniciando-se com maior peso no grupo etário 30 a 34 anos entre os homens e 25 a 29 anos nas mulheres. Esta diferença por sexo e idade dos casados é observada ao longo de toda pirâmide, nota-se que o comportamento das barras do lado direito está deslocado um grupo etário para baixo com relação ao lado esquerdo do gráfico, isto reflete o diferencial de idade observado nos casais onde, em geral, as mulheres são mais jovens do que os homens.



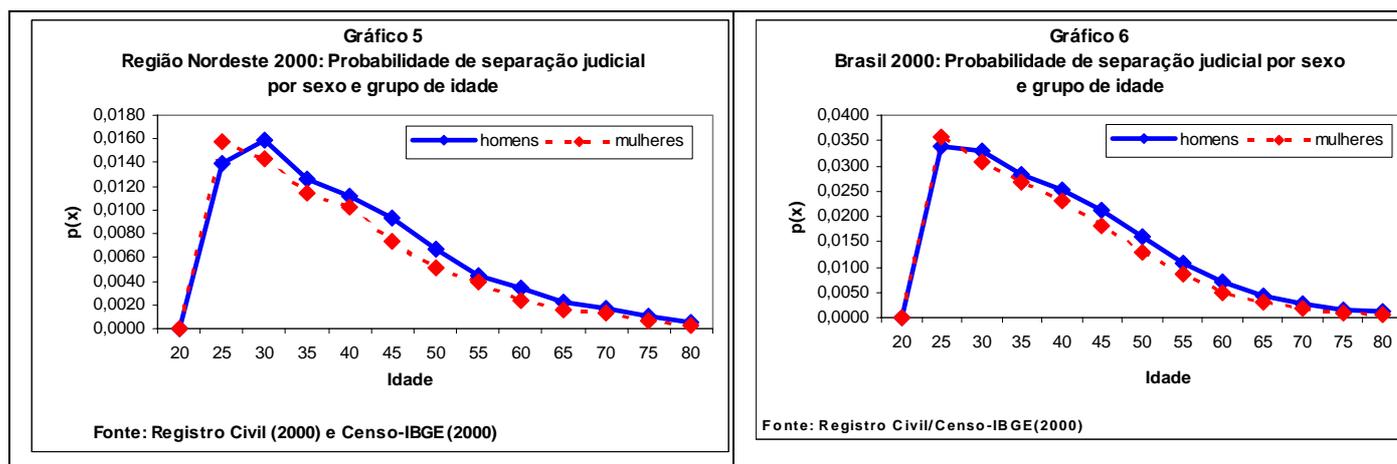
## 5. Dissolução do casamento

Como já se argumentou anteriormente, no Brasil a dissolução oficial de um casamento pode ocorrer de duas formas, além da dissolução por morte de um dos cônjuges: separação judicial ou divórcio. A separação judicial também é um modo de extinção da união conjugal, mas não dissolve o casamento (vínculo matrimonial). Nessa situação os cônjuges não podem ainda contrair novas núpcias.

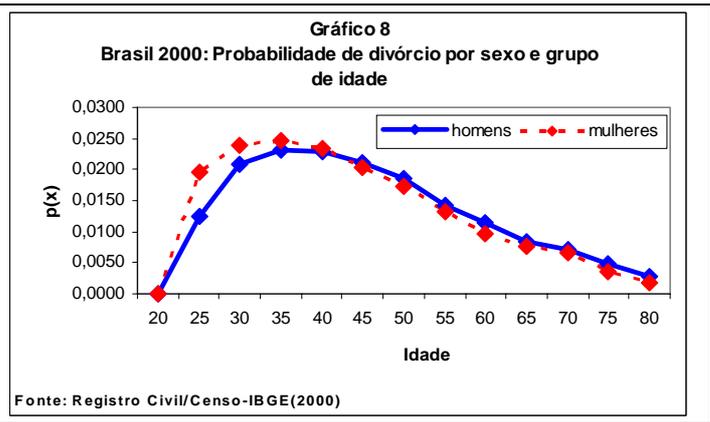
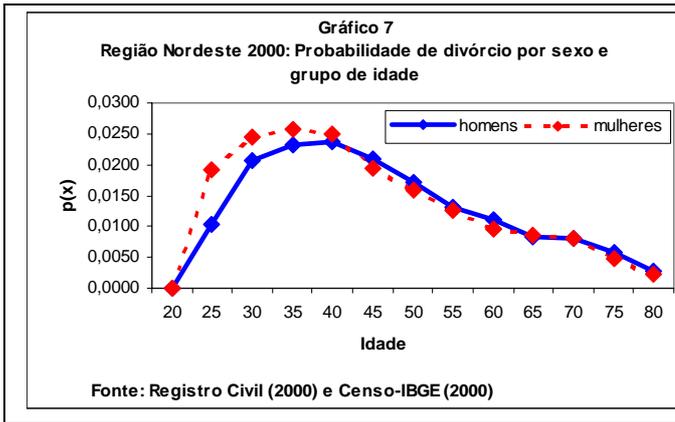
Nesse quadro, os Gráficos 5 e 6 mostram as probabilidades de separação judicial por sexo e grupos de idade para o Nordeste e o Brasil, respectivamente. Nos dois Gráficos se observa a trajetória por sexo e por idade das probabilidades de transição do casamento para a separação judicial.

Observa-se, com estes gráficos, que há um diferencial no padrão das dissoluções dos casamentos por separação judicial entre os homens nordestinos e a população masculina, quando se toma o Brasil em geral. No Nordeste, a maior probabilidade de um homem separar-se judicialmente é quando ele está no grupo etário entre 30 e 34 anos. Já no Brasil a maior probabilidade de separação entre os homens está nas idades que vão dos 25 aos 29 anos.

Além do diferencial de padrão, o que chama maior atenção é a diferença de nível. Os Gráficos 5 e 6 mostram que a separação judicial é bem menos expressiva no Nordeste do que no Brasil, indicando que, assim como as uniões consensuais são mais representativas no Nordeste, as dissoluções dos casamentos oficiais via separação não judicial também são, proporcionalmente, mais numerosas nesta região do que no País como um todo, revelando uma maior dinâmica informal entre os estados conjugais.

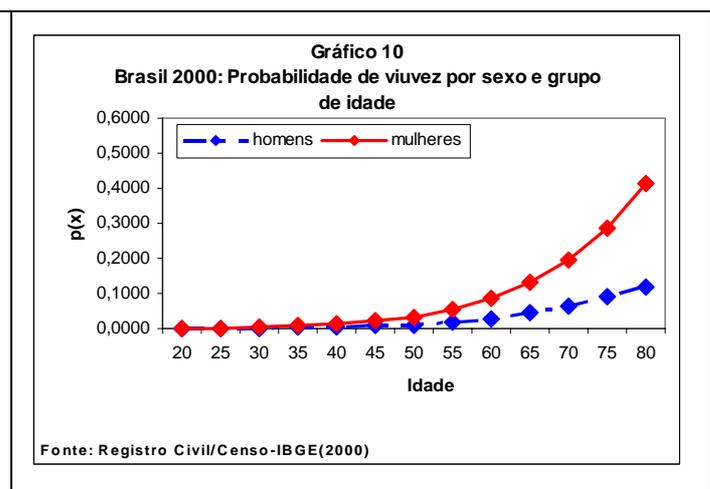
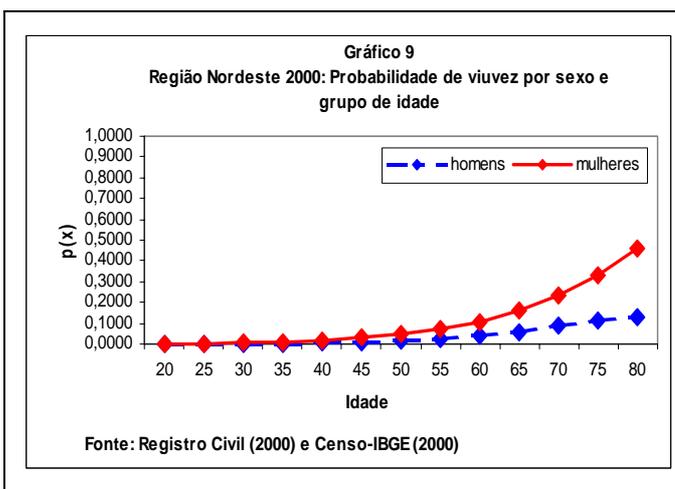


Os Gráficos 7 e 8 apresentam o comportamento da probabilidade de uma pessoa vir a divorciar-se, segundo o sexo e a idade. Ao contrário do que ocorre com as separações judiciais, quando se coteja o comportamento do divórcio verifica-se comportamento praticamente igual para o Nordeste e o Brasil.



A outra forma de terminar um casamento é através da viuvez. Os Gráficos 9 e 10 mostram as probabilidades da viuvez por sexo e idade. Quando avaliadas as probabilidades de uma pessoa casada tornar-se viúva, verificou-se que os níveis e padrões de ambos os sexos apresentam a mesma tendência, tanto para o Nordeste quanto para o Brasil. Cabe destacar que, nos dois casos, a probabilidade de ingressar na viuvez é maior nas mulheres do que nos homens a partir dos 40 anos. Este resultado reflete a menor esperança de vida masculina, fruto da sobre-mortalidade dos homens com relação às mulheres, e ao fato do homem ser, em geral, o mais velho do casal, estando sujeito, portanto, a morrer antes que sua parceira.

De forma geral, independente do grupo etário, a probabilidade de um casamento terminar em viuvez é maior no sexo feminino, revelando-se um pouco maior no Nordeste do que o observado para o Brasil, 0,51 e 0,48 respectivamente (Quadro 2). Estes números podem ser tomados como indicadores de que, se a mortalidade no nordeste ainda é maior do que a média nacional, a sobre-mortalidade masculina também teria este comportamento, como se pode ver através da idade média em que as pessoas ingressam a viuvez. No Nordeste, um homem fica viúvo com 62,3 anos, enquanto uma mulher casada perde seu marido por morte com 64,5 anos em média, contabilizando uma variação de 3,5 %. Já para o Brasil como um todo essa variação é de 2,3 %.



**Quadro 2 - Sumário de medidas selecionadas da tabela multi-estado de nupcialidade - 2000**

Sumário de algumas medidas	Mulheres NE	Homens NE	Mulheres Brasil	Homens Brasil
Duração média do:				
- Casamento	29,75	30,00	31,39	31,52
- Separação	35,50	27,53	29,18	21,58
- Divórcio	27,59	15,99	25,90	16,56
- Viuvez	19,20	11,73	17,73	13,27
Probabilidade de um casamento terminar em:				
- Separação	0,0384	0,0372	0,0876	0,0842
- Divórcio	0,0969	0,0858	0,0974	0,0892
- Viuvez	0,5094	0,2187	0,4829	0,1811
- Morte	0,3120	0,4989	0,2581	0,4531
Idade média do primeiro casamento	28,90	32,05	28,31	31,18
Idade média de pessoas:				
- Separadas	57,16	56,73	55,83	54,81
- Divorciadas	59,37	56,04	59,43	56,91
- Viúvas	69,13	67,79	70,44	70,30
Idade média de transição de casado para divorciado	42,07	45,26	42,37	45,43
Idade média de transição de casado para separação judicial	38,29	41,59	38,40	41,62
Idade média de transição de casado para viúvo	62,34	64,51	64,17	65,62

Fonte: Cálculos a partir do Reg Civil e Censo - IBGE, 2000

## 6. Re-casamento

No estado nupcial só as pessoas que experimentaram o divórcio ou a viuvez podem transitar outra vez ao estado de casamento.

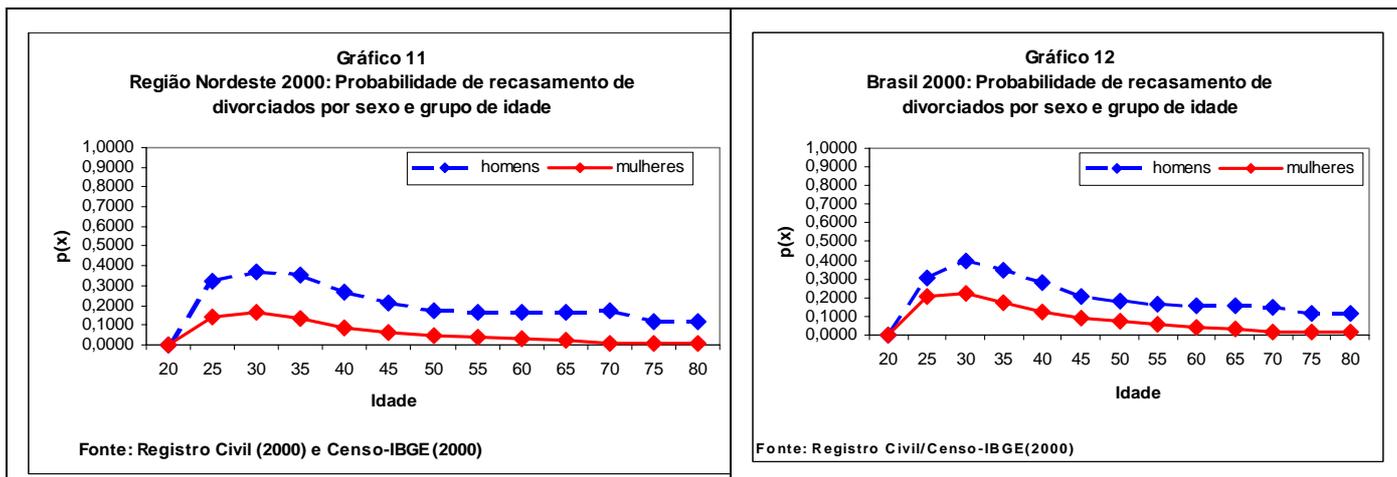
Os Gráficos 11 e 12 apresentam os resultados das probabilidades de re-casamentos de divorciados (as) por sexo e idade para o Nordeste e Brasil em 2000.

Estes Gráficos revelam comportamento bastante semelhante no que se refere ao re-casamento de pessoas divorciadas. Observa-se que o diferencial por sexo e idade das probabilidades de re-casamento no Nordeste segue o mesmo padrão do Brasil, onde o reingresso de uma mulher divorciada num novo casamento oficial é bem menos provável que do o re-casamento de um homem divorciado.

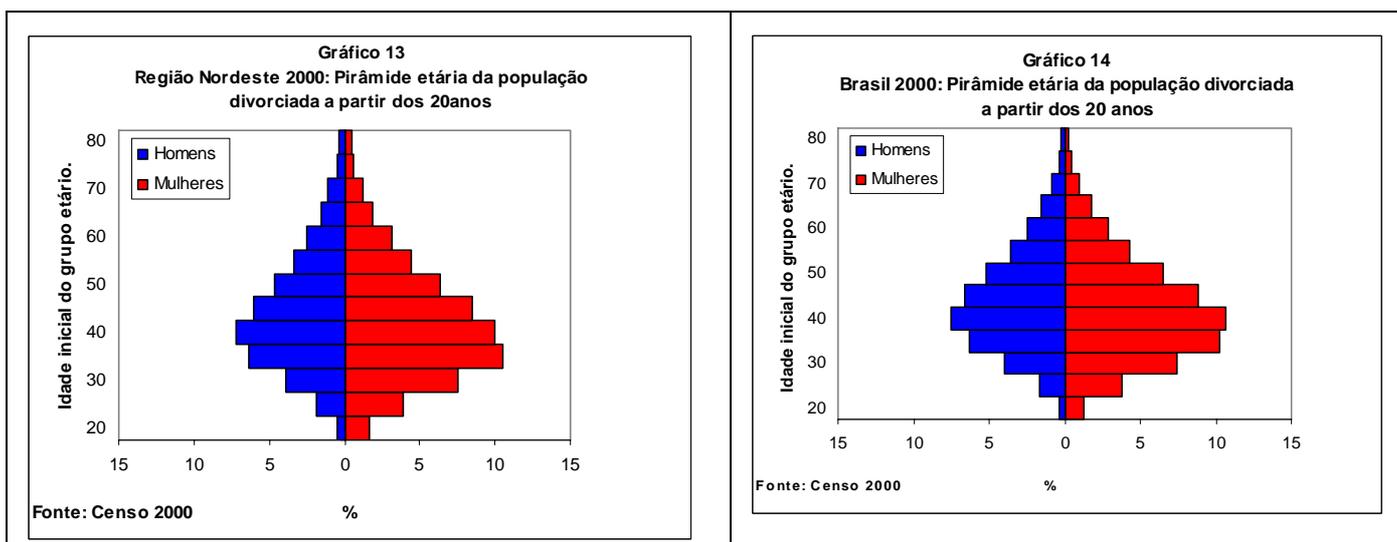
Particularizando as faixas etárias de 30 a 34 anos, que possui os valores mais altos, a probabilidade do re-casamento de divorciados no Nordeste é de 0,372 e 0,166 para homens e mulheres, respectivamente. Quando enfocamos o Brasil em geral, estes números são 0,394 e 0,221.

O desequilíbrio das probabilidades entre os sexos pode ser explicado, pelos os obstáculos que são postos durante a busca de um novo parceiro(a), que parecem ser maiores para as mulheres do que para os homens. Segundo Medeiros e Osório (2000), 14% dos arranjos familiares no Brasil, em 1998, eram do tipo chefiado por mulher, sem cônjuge e com filhos. Enquanto isso, os arranjos familiares formados apenas por homens com filho representam 2%. Os valores das probabilidades de re-casamento entre divorciados indicam que essa concentração pode ser ainda maior no Nordeste.

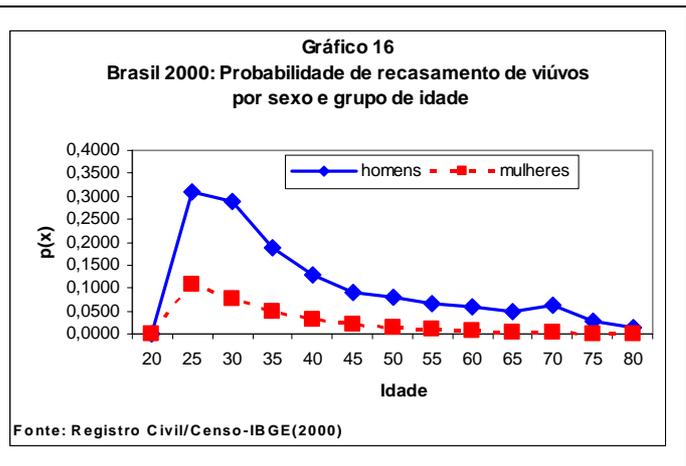
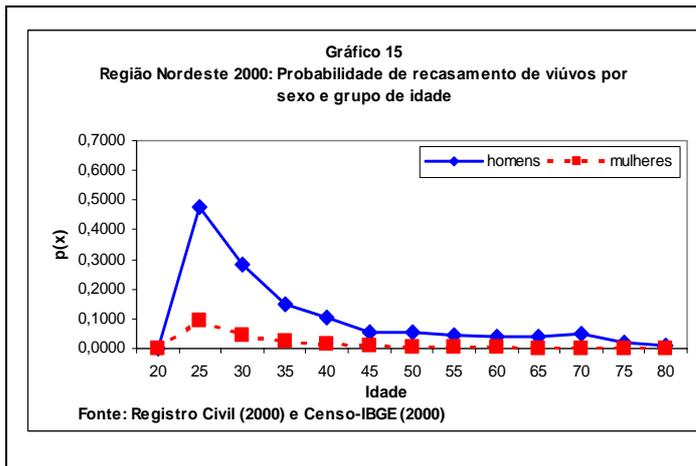
Além disto, devido à sobre-mortalidade masculina e à maior probabilidade de re-casamento dos homens, quanto mais avançada for a idade com que a mulher dissolve seu casamento menor será o “estoque” de homens no mercado com a mesma faixa etária.



Chances escassas de re-casamento entre pessoas divorciadas acabam por manter um estoque de população divorciada, principalmente mulheres. É o que revela as pirâmides etárias da população divorciada para o Nordeste e o Brasil. (Gráficos 13 e 14)



Além do re-casamento entre divorciados, as pessoas viúvas, por lei, podem voltar a contrair casamento civil. Os Gráficos 15 e 16 mostram, assim como foi visto para o caso da população divorciada, que é bem maior a chance de um viúvo voltar a casar do que uma viúva.



## 7. Considerações finais

O propósito deste trabalho foi mostrar as mudanças que tem experimentado a nupcialidade no Nordeste com relação ao Brasil em 2000 através da transição entre os estados conjugais: matrimônio, separação judicial, divórcio, viuvez e o re-casamento, inferindo possíveis causas sócio-demográficas que poderiam estar contribuindo para desenhar um novo perfil da nupcialidade. Nesse sentido, os resultados analisados levam a construir algumas reflexões.

- A probabilidade de contrair o primeiro casamento no Nordeste é um pouco menor que no Brasil, mesmo nas idades mais jovens. Este resultado indica que a população nordestina tem um índice de uniões consensuais maior que a média do Brasil.
- Quanto às dissoluções de casamento, o grande diferencial do Nordeste com relação ao Brasil ficou por conta das baixas probabilidades de um casamento terminar em separação judicial. Isso, aliado ao alto percentual de uniões consensuais da população nordestina, leva a crer que a informalidade nas uniões conjugais é maior nesta região do que a média nacional.
- Quanto ao re-casamento, observa-se que é mais provável um homem voltar a casar do que uma mulher e, isso é mais acentuado no Nordeste do que no Brasil como um todo.
- As reflexões expostas neste trabalho constituem pistas para indagar sobre as características socioeconômicas de mulheres e homens que se acham em os diversos estados nupciais, com o propósito de contribuir, ainda mais, sobre a formação de novos arranjos familiares.

## 8. Bibliografia

- BELTRÃO P. Ciência da População Análise e Teoria. Nupcialidade, 1973, p.85-95.
- CENSO DEMOGRÁFICO – CD. Nupcialidade, Fecundidade e Mortalidade. Ministério do Planejamento e Orçamento. Fundação Instituto Brasileira de Geografia e Estatística – IBGE. No 1. 1980.
- CENSO DEMOGRÁFICO – CD. Nupcialidade, Fecundidade e Mortalidade. Ministério do Planejamento e Orçamento. Fundação Instituto Brasileira de Geografia e Estatística – IBGE. No 1. 1991.
- CENSO DEMOGRÁFICO – CD. Nupcialidade, Fecundidade e Mortalidade. Ministério do Planejamento e Orçamento. Fundação Instituto Brasileira de Geografia e Estatística – IBGE. No 1. 2000.
- COALE, A. J. The demographic transition: a summary, some lessons and some observations. In: CHO, L., KATUMASA, K. (eds.). Fertility Transition of East-Asian Populations. Honolulu: University Press of Hawaii, 1979. Cap2: 9-23.
- DAVIS, K.; Blake, J. Factores Sociológicos de la Fecundidad. 1 ed.. México: Gráfica Panamericana, 1956. 154 p
- ESPENSHADE, T.J., EISENBERG B. R. Life Course Analysis and Multi-State Demography: An Application to Marriage, Divorce, and Remarriage. In: Readings in Population Research Methodology. Nuptiality, Migration, Household, and Family Research. v. 4., 1993, p.13-19/13-29. Published for United Nations Population Fund by Social Development Center Chicago, Illinois.
- ESTATÍSTICA DO REGISTRO CIVIL – RC. Ministerio do Planejamento e Orçamento. Fundação Instituto Brasileira de Geografia e Estatística – IBGE. Diretoria de Pesquisas Departamento de População, 2000, v. 18-2000.
- FREIRE, F.H.M., AGUIRRE, M.A.C. Dinâmica entre os estados conjugais da população brasileira: uma aplicação das tábuas de vida multi-estados. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 12, Caxambu, 2000. Anais... Belo Horizonte: ABEP, 2000. (CD-ROM).
- JACOBSON, P. H. American Marriage and Divorce. New York: Rhinehart, 1959.
- JONES, J. P. Remarriage tables based on experience under OASDI and United States Employees Compensation Systems. U.S. Department of Health, Education and Welfare, Social Security Administration. Actuarial Study No 55. Washington, D.C.: Government Printing Office, 1962.
- KRISHNAN, P. Divorce tables for females in the United States: 1960. In: Journal of Marriage and the Family 33 (May), 1971, p. 318-320.
- McCARTHY, J. F. A comparison of the probability of the dissolution of first and second marriage. In: Demography 15 (August), 1978, p. 345-359.
- McCARTHY, J. F. Patterns of Marriage Dissolution in the United States. Doctoral dissertation, Princeton University, 1977.

MOREIRA, M. R. Aspectos Teóricos dos Efeitos das Flutuações Econômicas sobre as Variáveis Demográficas. *Rev. Univ. Rural*, Ser. Ciênc. Humanas, Vol. 23(2): 161-168 julho./dez. 2001, UFRRJ. HILL, K. and Palloni, A., Demographic responses to economic shocks: The case of Latin America. IUSSP, *The Peopling of the Americas*, Vera Cruz, México, v. 3, 1992, p. 411-438.

NIESSEM, A.M. A revised American remarriage table. *Record of the American Institute of Actuaries* 38, 1949, p. 5-18.

SANTOS G.E.U. Dissolução da Sociedade e do Vínculo Conjugal. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 8, 1992, anais..., Brasília: ABEP, 1992 Anais, v. 1, pág 243-261.

SAVELAND, W., GLICK, P.C. First marriage decrement tables by color and sex of the United States in 1958-60. In: *Demography* 6(August), 1969, p. 243-260.

SAWYER, D.O. ET. AL. Projeção populacional, por sexo e grupos de idades quinquenais, das unidades da federação: Brasil, 1990-2020. CEDEPLAR. Belo Horizonte, 1999.

SCHOEM, R. The Multistate Life Table. In: *Modeling multigroup populations*. New York: Plenum Press, 1988, p. 63-105.

SCHOEM, R., NELSON V. E. Marriage, Divorce, and Mortality: a life table analysis. In: *Demography*. v. 11, No 2, 1974, p. 267-290.

WILLEKENS, F.J., SHAH, I., SHAH, J.M., RAMACHADRAN, P. Multi-State Analysis of Marital Status Life Tables: Theory and Application. In: *Readings in Population Research Methodology. Nuptiality, Migration, Household, and Family Research.*, v. 4., 1993, p. 13-30/13-37. Published for United Nations Population Fund by Social Development Center Chicago, Illinois.

## APÊNDICE

### I. Fontes de informação

As informações base para o estudo dos estados conjugais provem de duas fontes: i) Censo Demográfico de 2000 e ii) Estatísticas do Registro Civil para o ano 2000.

A informação que provem do Censo Demográfico refere-se ao volume da população segundo o estado conjugal, isto é, pessoas em situação de solteiro(a), casado(a), viúvo(a), separado judicialmente(a) e divorciado(a). Esta informação tem cobertura nacional, e determina o número de pessoas que na data do censo (01/08/2000) encontravam-se em determinado estado conjugal, pelo que a informação é de *estoque*.

No caso do Registro Civil é usada a informação de registros oficiais de casamento, separação judicial e divórcio, obtido de forma contínua ao longo do ano, ou seja, ano por ano pelo que a informação é de período.

Ficam fora da análise os casamentos realizados só no âmbito religioso, as uniões consensuais e as separações não judiciais.

É importante destacar no Brasil a existência de duas formas de separação: a separação judicial e o divórcio, cada um deles registrado separadamente, fato que segundo Gomes (1992) estaria acarretando erros na avaliação da quantidade de casais separados, dado que o divórcio é uma confirmação da separação judicial já realizada. Nesse sentido, o artigo leva em consideração na análise a separação judicial e o divórcio, de forma separada.

Nesse cenário, para estimar a transição de casado para divorciado, considerou-se apenas aqueles divórcios que vinham direto do casamento, uma vez tendo sido cumprido o prazo legal e devidamente comprovada a dissolução do casamento, sem que se tenha dado entrada no processo de separação judicial - divórcio direto. Para a transição de separado para divorciado foi considerado apenas o divórcio que vinha da separação judicial, ou seja, para que a transição ao divórcio fique concretizada, ela deve passar primeiro pela separação judicial, motivo pela qual a legislação a denomina de divórcio indireto.

### II. Ajustes dos dados

O modelo utilizado é baseado nas taxas de transição dos eventos que são calculadas através do quociente entre o número de eventos contabilizados no numerador e a população exposta no denominador. Por exemplo, a taxa de transição de solteiro para casado é calculada através do número de casamentos de pessoas solteiras (primeiro casamento), obtido no Registro Civil, dividido pela população solteira do ano em estudo coletada pelo Censo Demográfico.

Para o cálculo destas taxas foi preciso ajustar a população censitária por idade, sexo e estado conjugal para 1 de julho<sup>5</sup> de cada ano em estudo. Isto se fez necessário dado que no numerador utilizam-se registros contínuos ao longo do ano, então, a população do denominador precisa levar em consideração o tempo vivido de cada habitante ao longo do ano (pessoas-ano). Neste sentido, a população em 1 de julho estima o número de pessoas-ano.

Um outro ajuste foi realizado nos eventos referentes à transição de casado para viúvo. Não existe registro de viuvez, ou seja, quando uma pessoa fica viúva não é contabilizada em nenhum banco de dados. Entretanto, para calcular a taxa de transição entre casado e viúvo é

<sup>5</sup> Para chegar a esta estimativa, primeiro calculou-se  $r$ , taxa média anual de crescimento entre (datas de referências dos Censos Demográficos) onde

$$r = \frac{1}{t} \cdot \ln \left[ \frac{Pop_{Final}}{Pop_{Inicial}} \right], \text{ onde } t \text{ é a taxa de crescimento entre da população inicial e a final. Em seguida estimou-se a população para 1º julho do ano}$$

em estudo, através da equação  $Pop_{final} = Pop_{inicial} * \exp(rt)$ .

necessário conhecer o número de pessoas que ficaram viúvas durante o ano. Para solucionar este problema utilizou-se o fato de que se uma pessoa fica viúva é porque alguém do sexo oposto faleceu, isto é, fez a transição de casado para morte. Então, para estimar o número de viuvez no ano em determinado sexo, aplica-se à estrutura etária de pessoas viúvas deste sexo, obtida no Censo, ao total de mortes entre casados do sexo oposto.

Quanto à qualidade dos dados, não se fez nenhuma correção nos dados referentes aos estados conjugais, uma vez que se propõe trabalhar com dados oficiais do Registro Civil. Neste sentido, deve-se chamar a atenção mais uma vez para o fato de que a análise deste trabalho é considerada no âmbito dos registros de casamento e divórcio oficiais.

Já, no que tange aos registros de óbitos, utilizou-se um fator de correção de sub-registro proposto por Sawyer, et al (1999), dada a dificuldade de um óbito ocorrido e não registrado no ano venha a ser contado em anos posteriores.

Para transformar as taxas em probabilidades de transição, utilizaram-se conceitos de tabelas de sobrevivência, mais precisamente tabelas de multi-estados. Para maiores detalhes sobre esta metodologia sugere-se a leitura de Freire e Aguirre (2000) e, fundamentalmente Shoem (1988)<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> A metodologia usada se baseia em grande parte na que propõe este autor.